



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 21.572 /2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, para que seja mantido o pagamento da gratificação por insalubridade no valor de R\$ 400,000 aos condutores de ambulâncias do SAMU de João Pessoa.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 13 de abril de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a Prefeitura Municipal de João Pessoa, que seja mantido o pagamento da gratificação por insalubridade no valor de R\$ 400,000 aos condutores de ambulâncias do SAMU de João Pessoa.

No início da pandemia de covid-19, a Prefeitura de João Pessoa implementou uma gratificação de insalubridade no valor de R\$ 400,00 aos condutores de ambulâncias do SAMU. Todavia, recentemente o Poder Executivo municipal anunciou que a gratificação será cortada devido ao fim da emergência sanitária imposta pela pandemia.

Sabemos que, os condutores de ambulância do SAMU enfrentam diariamente vários problemas ligados ao não reconhecimento do seu trabalho e dificuldade de dirigirem em vias de difícil acesso com alto índice de criminalidade e violência. Além disso, esses profissionais enfrentam o risco de acidentes devido à sonolência, à fadiga, exposição aos agentes de riscos físicos, químicos, biológicos e às situações anti-ergonômicas dos equipamentos utilizados na remoção dos pacientes. Assim, é mais que merecido que a gratificação de insalubridade seja mantida.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de abril de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA
